Revista Latino-Americana de
RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Campos Neutrais
FURG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Desafios e Potencialidades das Mulheres na Cadeia de Reciclagem no Brasil: as Catadoras de Materiais Recicláveis

Challenges and Potential of Women in the Recycling Chain in Brazil: Recyclable Material Collectors

Marianna Carvalho Martins Albergaria

Bárbara Oliveira de Morais

Resumo

Este artigo, fruto da apresentação no 11º Congresso do Consejo Europeo de Investigaciones Sociales de América Latina (CEISAL), realizado em 2025 na Université Sorbonne Nouvelle, em Paris, integra os debates do seminário intersecciones, redes y encuentros entre Justicia Ambiental, Sostenibilidad, Cultura(s) y Género(s), organizado pelas professoras María Almudena Cabezas González, da Universidade Complutense de Madrid, e Romina Bianchini, da Universidad Nacional de Cuyo. Embora não tenha sido apresentado no eixo diretamente ligado à revista Campos Neutrais, há forte interlocução com as discussões do seminário Ciências, Meio Ambiente e Informação também promovido no CEISAL. O estudo analisa as interseções entre gênero e inclusão socioprodutiva no contexto das organizações de catadores de materiais recicláveis no Brasil, com ênfase no papel das mulheres. O objetivo é compreender de que forma as desigualdades de gênero impactam suas trajetórias, acesso a direitos e reconhecimento social. A metodologia baseou-se em revisão bibliográfica, análise documental e dados secundários de pesquisas recentes sobre o setor. Os resultados revelam que as mulheres, especialmente negras, são maioria nas organizações e desempenham funções centrais, mas permanecem invisibilizadas e submetidas a condições precárias. Conclui-se que a valorização do trabalho feminino na cadeia da reciclagem requer políticas públicas sensíveis às intersecções de gênero, raça e classe, garantindo maior protagonismo, proteção social e condições dignas de trabalho, fundamentais para a construção de um modelo de gestão de resíduos justo e sustentável.

Palavras-chave: Catadores de Materiais Recicláveis; Reciclagem; Mulheres Negras.

Abstract

This article, resulting from the presentation at the 11th Congress of the Consejo Europeo de Investigaciones Sociales de América Latina (CEISAL), held in 2025 at the Université Sorbonne Nouvelle in Paris, integrates the debates of the seminar Intersecciones, redes y encuentros entre Justicia Ambiental, Sostenibilidad, Cultura(s) y Género(s), organized by Professors María Almudena Cabezas González, from the Complutense University of Madrid, and Romina Bianchini, from the National University of Cuyo. Although it was not presented in the axis directly related to the Campos Neutrais journal, it strongly resonates with the discussions of the seminar Science, Environment and Information, also promoted at CEISAL. The study analyzes the intersections between gender and socio-productive inclusion in the context of waste pickers organizations in Brazil, with an emphasis on the role of women. The objective is to understand how gender inequalities affect their trajectories, access to rights, and social recognition. The methodology was based on bibliographic review, documentary analysis, and secondary data from recent research on the sector. The results reveal that women, especially Black women, are the majority in organizations and play central roles, yet remain invisible and subject to precarious conditions. It is concluded that valuing women's work in the recycling chain requires public policies sensitive to the intersections of gender,

race, and class, ensuring greater protagonism, social protection, and decent working conditions, which are fundamental for building a fair and sustainable waste management model.

Keywords: Waste pickers; Recycling; Black Woman.

1 INTRODUÇÃO

A inclusão de catadores e catadoras de materiais recicláveis no mercado da reciclagem no Brasil é assegurada por legislações que amparam sua participação na gestão integrada de resíduos sólidos urbanos. Esse processo foi fortalecido a partir da criação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei nº 12.305/2010, que reconhece a importância desses trabalhadores e trabalhadoras na cadeia da reciclagem e incentiva sua inclusão socioprodutiva.

Anteriormente, durante o primeiro mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, uma alteração na Lei nº 11.445/2007 foi sancionada, autorizando a contratação direta, sem licitação, de associações e cooperativas de catadores para prestação de serviços de coleta e triagem. Essa previsão foi reafirmada pela Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que atualizou o Marco Legal do Saneamento Básico. Atualmente, o Art. 75, inciso IV, alínea "j" da Lei nº 14.133/2021 — novo marco das licitações — também garante a dispensa de licitação para a contratação de serviços de coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis ou reutilizáveis, desde que realizados por organizações compostas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda, reconhecidas como catadores e que utilizem equipamentos adequados às normas técnicas, ambientais e de saúde pública. Esse conjunto de dispositivos legais foi fundamental para impulsionar a inclusão socioeconômica desses trabalhadores em todo o país.

Embora a inclusão de catadoras e catadores de materiais recicláveis esteja prevista em importantes instrumentos legais, sua efetivação ainda enfrenta inúmeros desafios. Na prática, observa-se que ações concretas para garantir sua integração à gestão integrada de resíduos sólidos continuam sendo negligenciadas pelo poder público e pela sociedade. Como apontam Bastos e Jardim (2021), "há um conjunto de obstáculos, limites e fragilidades relacionados à implantação da PNRS, em particular, da inclusão social e econômica dos catadores e das catadoras de materiais recicláveis na gestão e no gerenciamento dos resíduos sólidos, via

logística reversa, que tem ocasionado sérias consequências sociais, ambientais, econômicas e de saúde pública, particularmente para os catadores e as catadoras de materiais recicláveis, o elo mais frágil da cadeia de reciclagem" (Bastos, Jardim, 2021, p. 79).

A reciclagem, no Brasil, antes de chegar à indústria final, envolve a exploração de crianças, adolescentes, idosos, mulheres grávidas e indivíduos em condições de extrema miséria (Picolotto, Pinho, Casara, 2024). Essa realidade é resultado de um sistema capitalista historicamente moldado por séculos de escravização e por diversas formas de opressão, que afetam de maneira desproporcional a população negra e periférica. Aplicando essa abordagem ao trabalho de coleta de materiais recicláveis, percebe-se que as mulheres exercem uma função central nesse segmento. Conforme dados do Anuário da Reciclagem do Instituto Pragma (2023), elas correspondem a 53,5% dos trabalhadores que integram as organizações atuantes no Brasil. Apesar disso, essas mulheres são frequentemente impactadas por desigualdades de gênero, racismo e outras formas de opressão. Tal realidade evidencia a ausência de reconhecimento, a precariedade nas condições laborais e o acesso limitado a direitos e benefícios sociais. Como destacam Morais e Bastos (2024), "o trabalho de catação de materiais recicláveis, predominantemente realizado por mulheres, é frequentemente invisibilizado, agravando a situação dessas mulheres, vide os estigmas e discriminações que enfrentam".

Este artigo é fruto da apresentação realizada no 11º Congresso do Consejo Europeo de Investigaciones Sociales de América Latina (CEISAL), ocorrido entre os dias 30 de junho e 4 de julho de 2025, na Université Sorbonne Nouvelle, em Paris. O trabalho integrou o seminário intitulado "Intersecciones, redes y encuentros entre Justicia Ambiental, Sostenibilidad, Cultura(s) y Género(s)", organizado pelas professoras María Almudena Cabezas González, da Universidade Complutense de Madrid, e Romina Bianchini, da Universidad Nacional de Cuyo. Embora o artigo não se enquadre diretamente no eixo temático deste chamamento da revista Campos Neutrais, ele dialoga de maneira significativa com as discussões do seminário "Ciências, Meio Ambiente e Informação", realizado também no âmbito do CEISAL, que está alinhado a esta convocação de publicação.

Nesse contexto, diante da possibilidade dessa tendência se tornar hegemônica, torna-se urgente que a academia produza referências capazes de contribuir tanto para a compreensão

quanto para a formulação de políticas públicas de desenvolvimento que integrem a dimensão ambiental, exercendo, simultaneamente, influência sobre a opinião pública e a mídia para alertar sobre a necessidade de reverter esse cenário. Por esses motivos, este artigo se mostra relevante ao oferecer subsídios teóricos e práticos que enriquecem o debate sobre ciência, meio ambiente e políticas públicas.

Dessa maneira, o presente artigo busca discutir o papel central das mulheres catadoras na cadeia da reciclagem brasileira, problematizando as condições de invisibilidade, precarização e exclusão que atravessam seu trabalho. Pretende-se, com isso, contribuir para o debate sobre a efetivação das políticas públicas de inclusão socioprodutiva, a partir de uma perspectiva interseccional que considera as dimensões de gênero, raça e classe como determinantes nas relações de trabalho e reconhecimento dessas mulheres.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O presente artigo tem como objetivo central compreender os fatores que influenciam a inclusão socioprodutiva das mulheres nas atividades de coleta e triagem de resíduos, com ênfase em sua participação nas organizações de catadores. A análise fundamenta-se em uma revisão bibliográfica que articula conceitos relacionados à desigualdade de gênero, preconceito, discriminação, racismo estrutural e ambiental, além das condições de trabalho e de remuneração. Essas categorias permitem compreender como os contextos sociais e econômicos moldam as trajetórias das mulheres catadoras, destacando a necessidade de fortalecer sua autonomia, visibilidade e protagonismo no setor de gestão de resíduos sólidos urbanos.

As desigualdades de gênero e raça estruturam profundamente o setor da reciclagem no Brasil, especialmente em atividades marcadas pela informalidade e precarização, como a catação de materiais recicláveis. As mulheres desempenham funções centrais na separação, coleta e comercialização de resíduos, embora sua presença expressiva não se traduza em maior poder de decisão ou melhores condições laborais (Atlas da Reciclagem, 2023). Essa predominância feminina pode ser compreendida à luz da divisão sexual do trabalho, que historicamente reserva às mulheres funções de menor prestígio social, frequentemente informais e mal remuneradas (Hirata, 2014). Quando se introduz a variável racial, evidencia-se

que a maioria das mulheres catadoras é negra, revelando a interseção entre racismo estrutural e desigualdade de gênero, conforme destacado por Crenshaw (1989; 2002). Nesse sentido, as mulheres negras enfrentam formas específicas de opressão, criando experiências singulares de marginalização e vulnerabilidade social.

A precarização do trabalho das catadoras, muitas vezes exercido em condições insalubres, sem acesso a direitos básicos como previdência social, assistência à saúde e licença-maternidade, reforça sua invisibilidade e exclusão (Picolotto, Pinho, Casara, 2024). Ainda que lideranças femininas surjam em algumas organizações, assumindo responsabilidades administrativas e comunitárias, muitas vezes não há reconhecimento formal de seu poder de decisão, reproduzindo hierarquias de gênero mesmo dentro dos movimentos de catadores (MNCR, 2023; Sarti, 2010). A atuação dessas mulheres, portanto, ocorre em uma tensão constante entre protagonismo e invisibilidade social, refletindo desigualdades históricas estruturais que atravessam raça, gênero e classe.

O papel das mulheres catadoras também é central para a sustentabilidade ambiental e a promoção da economia circular. Ao atuarem na coleta e triagem de materiais recicláveis, contribuem diretamente para a redução dos impactos ambientais e para a eficiência dos sistemas de logística reversa. No entanto, o reconhecimento econômico e social desse trabalho ainda é insuficiente, evidenciando a necessidade de políticas públicas que valorizem de forma justa suas atividades, promovendo acesso à capacitação, à formação política e à valorização do conhecimento territorial acumulado por essas trabalhadoras (Andrade, 2015; Pinheiro, 2020; Pragma, 2023).

A legislação brasileira, incluindo a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e decretos subsequentes como o Decreto Federal nº 11.043/2022, reconhece a importância das organizações de catadores e busca promover sua inclusão socioeconômica. Entretanto, sua implementação efetiva ainda enfrenta barreiras, sobretudo para mulheres negras e trabalhadores autônomos, que frequentemente permanecem à margem das políticas públicas (Costa, 2016; Sena, 2022; Lima, 2021). A organização coletiva, exemplificada pelo Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR), surge como estratégia de resistência

e protagonismo, possibilitando que as mulheres conquistem voz ativa na formulação de políticas públicas e no reconhecimento social de seu trabalho (Souza, 2017; Sarti, 2010).

Portanto, compreender a inclusão socioprodutiva das mulheres catadoras exige considerar de forma articulada as dimensões de gênero, raça, classe, economia, política e meio ambiente. Apenas uma abordagem interseccional e integrada, que valorize a participação das mulheres nas organizações de catadores, promova políticas públicas inclusivas e reconheça o valor socioambiental de suas atividades, permitirá avanços significativos em termos de justiça social, equidade de gênero e sustentabilidade ambiental. O presente artigo busca contribuir para esse debate, oferecendo subsídios teóricos e práticos para fortalecer a cidadania, a equidade de gênero e a inclusão socioeconômica no setor de gestão de resíduos sólidos urbanos.

2.1 GÊNERO E RAÇA NA ATUAÇÃO DAS MULHERES CATADORAS: DESIGUALDADES E DESAFIOS NO ACESSO

As desigualdades de gênero estruturam profundamente as relações de trabalho no Brasil, sobretudo em atividades marcadas pela precarização, como a catação de materiais recicláveis. As mulheres catadoras desempenham papel central nesse setor, exercendo funções fundamentais na separação, coleta e comercialização de resíduos. Dados do Atlas da Reciclagem (2023) indicam que, entre os 65.829 catadores registrados em organizações no país, 56% são mulheres, que também ocupam 61% dos cargos nas diretorias. Além disso, 79% dos trabalhadores se identificam como negros e pardos, enquanto apenas 1% se declara indígena, evidenciando a centralidade das mulheres negras na estruturação desse setor.

Entretanto, essa expressiva presença numérica não se traduz em melhores condições de trabalho ou acesso igualitário a direitos, revelando a persistência de desigualdades de gênero e raça. Essa predominância feminina pode ser compreendida, em parte, pelas dinâmicas históricas de exclusão das mulheres dos mercados formais de trabalho, especialmente daquelas em situação de vulnerabilidade social. Como destaca Hirata (2014), a divisão sexual do trabalho reserva às mulheres atividades de menor prestígio social, frequentemente informais e mal remuneradas. A catação, por ser uma ocupação associada à pobreza e à marginalização, acaba por concentrar uma significativa presença feminina — especialmente de mulheres chefes de família, que buscam garantir a sobrevivência de seus núcleos domésticos.

Quando se introduz a variável racial nessa análise, as desigualdades tornam-se ainda mais profundas. No Brasil, a maioria das mulheres catadoras são negras, o que evidencia o entrelaçamento entre racismo estrutural e desigualdades de gênero. Como aponta Silva (2019), a mulher negra ocupa as posições mais precarizadas no mundo do trabalho, sendo herdeira de um processo histórico de escravização, exclusão e violência. Assim, a inserção das mulheres negras na catação reflete a continuidade de um modelo socioeconômico que marginaliza corpos racializados.

A análise interseccional de gênero e raça revela que as mulheres negras catadoras estão duplamente expostas à vulnerabilidade social: enquanto mulheres e enquanto negras. Essa abordagem, desenvolvida por Kimberlé Crenshaw (1989), demonstra que não se trata apenas da soma de discriminações, mas de formas específicas de opressão que se entrelaçam e produzem experiências singulares. Na prática, essas mulheres enfrentam barreiras adicionais para acessar direitos básicos — como saúde, educação, habitação e trabalho digno — estando mais expostas à violência e à exploração.

Pesquisa do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR) indica que, em algumas regiões do país, mais de 60% das lideranças de base são compostas por mulheres. Isso se deve, entre outros fatores, à extensão das responsabilidades tradicionalmente atribuídas às mulheres — como o cuidado, a sobrevivência cotidiana e a organização comunitária — também ao espaço de trabalho, o que reforça sua sobrecarga sem necessariamente ampliar seu poder de decisão formal.

O cenário brasileiro reflete a histórica negligência do Estado quanto à proteção dos direitos de trabalhadoras informais. Segundo Picolotto, Pinho e Casara (2024), “a precarização do trabalho no setor de reciclagem está diretamente ligada à falta de regulamentação adequada e à ausência de políticas públicas que garantam dignidade e acesso a direitos para os trabalhadores informais”. Essa realidade se agrava no caso das mulheres negras, que enfrentam o racismo institucional que lhes nega o pleno acesso a políticas públicas específicas.

Outro desafio enfrentado por essas trabalhadoras é a invisibilidade social, que compromete a efetividade de ações de inclusão e reconhecimento. Como ressaltam Picolotto, Pinho e Casara (2024), a atividade de reciclagem no Brasil ainda é permeada por práticas de

exploração de populações em extrema pobreza, herança de uma estrutura capitalista sustentada por séculos de escravidão e desigualdade. A ausência de reconhecimento público do valor socioambiental do trabalho das catadoras contribui para a manutenção de suas condições precárias.

Além da precarização, essas mulheres enfrentam severas dificuldades para acessar direitos como previdência, aposentadoria, licença-maternidade e assistência à saúde. Muitas organizações de catadores carecem de estrutura formal, o que impede o reconhecimento de vínculos empregatícios. Assim, mesmo realizando um serviço essencial para a gestão de resíduos e para a economia circular, permanecem "invisíveis" às políticas públicas e à sociedade.

2.2. CAMINHOS PARA UMA ABORDAGEM MAIS INCLUSIVA DE MULHERES CATADORAS

As desigualdades estruturais que atravessam a sociedade brasileira encontram no setor da reciclagem uma expressão concreta de seus efeitos. Segundo Ribeiro (2018), o racismo estrutural e o sexismo são mecanismos que se reforçam mutuamente, produzindo condições específicas de vulnerabilidade para mulheres negras em atividades laborais informais e desvalorizadas, como a catação.

Embora a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) tenha reconhecido a importância das organizações de catadores na gestão de resíduos, sua implementação efetiva enfrenta barreiras. Como destaca Costa (2016), a inclusão prevista em lei nem sempre se traduz em práticas concretas que considerem as especificidades de gênero e raça das trabalhadoras.

Avanços recentes podem ser observados na legislação, como o Decreto Federal nº 11.043/2022, que reforça a inserção socioeconômica dos catadores nos sistemas de logística reversa. Contudo, a realidade vivida pelas mulheres catadoras evidencia que, apesar dos avanços normativos, a garantia de direitos permanece um desafio cotidiano (Sena, 2022).

Além disso, a presença de catadores autônomos — muitos deles mulheres negras — que atuam fora de organizações formais evidencia um enorme desafio para as políticas públicas.

Esses trabalhadores frequentemente ficam à margem das iniciativas de apoio e integração, perpetuando o ciclo de precarização (Lima, 2021).

Nesse contexto, a organização coletiva dos catadores surge como instrumento de resistência e protagonismo. A criação do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR), em 2001, exemplifica a busca dos trabalhadores por voz ativa na formulação de políticas públicas, pela autonomia e pelo direito à cidadania (Souza, 2017).

As lideranças femininas dentro do MNCR e de outras redes de catadores demonstram como as mulheres têm sido fundamentais na luta por reconhecimento. Como argumenta Sarti (2010), o ativismo feminino em movimentos populares expressa estratégias de enfrentamento às desigualdades de classe, gênero e raça.

As mulheres catadoras assumem não apenas a linha de frente na coleta e separação de materiais, mas também papéis de liderança e articulação política. Esse protagonismo, contudo, é muitas vezes invisibilizado pela reprodução de hierarquias de gênero, inclusive dentro dos próprios movimentos sociais (Almeida, 2019).

A valorização do trabalho das mulheres catadoras passa, portanto, pela construção de políticas públicas sensíveis às intersecções entre gênero, raça e classe. Como afirma Gonzalez (1984), é impossível dissociar a luta das mulheres negras da luta por transformação estrutural da sociedade, pois elas vivenciam a opressão de forma múltipla e combinada.

É urgente que programas de fortalecimento das organizações de catadores contemplem ações específicas voltadas ao empoderamento das mulheres — como formação política, acesso à educação e capacitação profissional. Essas iniciativas devem respeitar as trajetórias de vida dessas trabalhadoras e reconhecer seu saber territorial e técnico sobre os materiais recicláveis (Pinheiro, 2020).

A abordagem interseccional deve constituir o eixo central das políticas voltadas ao setor, conforme propõe Crenshaw (2002). Apenas ao considerar simultaneamente as dinâmicas de raça, gênero e classe será possível avançar para uma inclusão verdadeiramente transformadora.

Ademais, é fundamental valorizar economicamente o trabalho das catadoras, garantindo remuneração justa e proteção social. A informalidade ainda predomina, e muitas trabalhadoras

permanecem sem acesso a benefícios básicos como aposentadoria e licença-maternidade (Pacheco, 2021).

O reconhecimento da importância ambiental, social e econômica das catadoras deve se traduzir em investimentos contínuos na estruturação de suas organizações, na inclusão nas cadeias formais de reciclagem e na promoção de condições dignas de trabalho (Andrade, 2015).

Promover uma abordagem mais inclusiva e equitativa implica não apenas integrar os catadores às políticas de resíduos, mas também transformar as relações sociais que historicamente marginalizaram essas trabalhadoras. A transformação da realidade das mulheres catadoras — majoritariamente negras e periféricas — é condição indispensável para a construção de um modelo de gestão de resíduos verdadeiramente justo e sustentável.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A cadeia de reciclagem no Brasil é historicamente marcada por desigualdades sociais, econômicas e de gênero. As mulheres catadoras, majoritariamente negras, desempenham papel essencial nesse setor, realizando atividades fundamentais para a separação, coleta e destinação de resíduos. Apesar de sua importância estratégica para o funcionamento do sistema de gestão de resíduos, essas trabalhadoras permanecem pouco reconhecidas e valorizadas em um contexto que reforça a invisibilidade e a precarização de suas condições de vida e trabalho.

Diante desse panorama, torna-se imprescindível que o debate sobre resíduos sólidos no Brasil incorpore, de forma crítica, a dimensão de gênero e raça, reconhecendo que as mulheres negras catadoras são protagonistas na cadeia de reciclagem, mas continuam vulnerabilizadas por estruturas sociais e econômicas históricas. A promoção de sua inclusão plena exige o enfrentamento dessas bases estruturais da desigualdade e a construção de políticas públicas que assegurem acesso efetivo a direitos sociais, econômicos e trabalhistas, rompendo práticas que historicamente relegaram essas mulheres à margem da cidadania.

O presente artigo propõe caminhos concretos para que se reconheça e valorize o protagonismo das mulheres negras na cadeia de reciclagem, garantindo-lhes não apenas o direito ao trabalho digno, mas também o acesso pleno aos direitos sociais, à educação e à cidadania. A superação dos desafios históricos exige ações afirmativas específicas,

fundamentadas na interseccionalidade de gênero, raça e classe, como eixo central na formulação de políticas públicas e no fortalecimento das organizações de catadores.

Além disso, é fundamental reconhecer que o trabalho das mulheres catadoras possui valor social, econômico e ambiental. Elas atuam como agentes centrais na promoção da economia circular, reduzindo impactos ambientais e contribuindo para a sustentabilidade urbana. Contudo, o reconhecimento dessa contribuição ainda é insuficiente, evidenciado pela escassez de incentivos, formação adequada, infraestrutura e remuneração compatível com a importância de suas atividades.

O fortalecimento da representação coletiva das catadoras, a ampliação de sua participação em espaços de decisão e a aplicação efetiva das legislações existentes são passos essenciais para construir uma cadeia de reciclagem mais justa e inclusiva. Nesse sentido, políticas públicas precisam ser desenhadas para garantir capacitação profissional, formação política e gestão participativa, reconhecendo e valorizando o saber acumulado pelas mulheres sobre territórios, materiais recicláveis e processos de organização comunitária.

Outro aspecto relevante é o papel da academia e da mídia na valorização do trabalho das catadoras. A produção de conhecimento científico, relatórios e estudos de caso, bem como a visibilidade na mídia, contribuem para sensibilizar a sociedade e o poder público sobre a importância da inclusão socioprodutiva dessas mulheres. A articulação entre pesquisa acadêmica, políticas públicas e mobilização social pode gerar mudanças estruturais que ampliem a justiça social e ambiental.

Por fim, a transformação da realidade das mulheres catadoras — majoritariamente negras e periféricas — é condição indispensável para a construção de um modelo de gestão de resíduos que seja verdadeiramente sustentável, equitativo e inclusivo. Reconhecer a centralidade dessas mulheres no processo de reciclagem não apenas promove justiça social, mas também reforça a sustentabilidade ambiental, integrando direitos humanos, proteção ambiental e cidadania em uma agenda única e transformadora.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Sueli Carneiro. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen Livros, 2019.

ANDRADE, Luciana Figueiredo. **Inclusão socioprodutiva de catadores**: desafios e perspectivas. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

BASTOS, V. R.; JARDIM, A. G. Política Nacional de Resíduos Sólidos e o trabalho dos catadores de materiais recicláveis: limites e desafios. **Serviço Social & Sociedade**, n. 139, p. 65-84, 2021.

COSTA, Cristina**. Movimentos sociais e políticas públicas**: o caso dos catadores. São Paulo: Cortez, 2016.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, São Paulo: ANPOCS, 1984.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais**. Tempo Social**, v. 26, n. 1, p. 61-73, 2014.

INSTITUTO PRAGMA. **Anuário da Reciclagem**. São Paulo: Instituto Pragma, 2023.

INSTITUTO SUSTENTAR; ANCAT – Associação Nacional dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis. **Atlas Brasileiro da Reciclagem**: 2ª edição. Brasília: Instituto Sustentar; ANCAT, 2023. Disponível em: https://atlasbrasileirodareciclagem.ancat.org.br/ . Acesso em: 28 abr. 2025.

LESSA, B.; GOMES, H. F. A biblioteca pública como um empório de ideias: evidências do seu lugar na sociedade contemporânea**. Informação & Sociedade**: Estudos, v. 27, n. 1, p. 35-46, jan./abr. 2017.

LIMA, Jéssica. Catadores e autonomia: desafios na inclusão pelo mercado de resíduos. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 36, n. 107, 2021.

MOVIMENTO NACIONAL DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS (MNCR). **Dados internos sobre perfil e liderança dos catadores**. Disponível em: http://www.mncr.org.br/. Acesso em: abr. 2025.

PACHECO, Rafael. Trabalho informal e direitos sociais no Brasil. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 3, 2021.

PICOLLOTTO, E. L.; PINHO, J. R.; CASARA, R. M. O mercado de crédito de reciclagem e a precarização do trabalho dos catadores de materiais recicláveis. **Revista Direito e Práxis**, Ahead of Print, 2024.

PINHEIRO, Carla. **Mulheres catadoras**: trabalho, território e reconhecimento. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2020.

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?** São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SARTI, Cynthia. **A família como espelho**: um estudo sobre a moral dos pobres. São Paulo: Editora Cortez, 2010.

SENA, Juliana. Logística reversa e a inclusão dos catadores: avanços e limites da legislação brasileira. **Revista Direito Ambiental e Sociedade**, São Paulo, v. 12, n. 2, 2022.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Educação das relações étnico-raciais: desafios e perspectivas para a promoção da igualdade racial. **Educação e Pesquisa**, v. 45, e205607, 2019.

SOUZA, Ana Paula. **Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis: trajetórias e conquistas**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2017.

Sobre a autoria

Marianna Carvalho Martins Albergaria
Graduada em Ciências Biológicas, Pós-graduada em Meio Ambiente e Mestre em Engenharia Urbana e Ambiental pela PUC-Rio.
marianna.albergaria@gmail.com

Bárbara Oliveira de Morais
Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RIO). Atualmente é tutora EAD no Instituto Federal do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) nos cursos técnicos de Qualidade, Logística e Administração.
bomorais@gmail.com

Contribuição de autoria
Marianna Carvalho Martins Albergaria: concepção, coleta de dados, análise de dados, elaboração do manuscrito, redação, discussão dos resultados.
Bárbara Oliveira de Morais: concepção, elaboração do manuscrito, redação, discussão dos resultados, revisão.

Financiamento (se houver)
Não se aplica.

Consentimento de Uso de Imagem
Não se aplica.